



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 116ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Iris Hass, Chefe do Departamento de Genética e Presidente desta Câmara. Presentes o professor Maurício Osvaldo Moura, Chefe do Departamento de Zoologia; o professor Ricardo Fernandez Perez, Chefe do Departamento de Fisiologia; o professor Andrey José de Andrade, Chefe do Departamento de Patologia Básica; a professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas e a professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, Coordenadora do Curso de Biomedicina e a acadêmica Giovana Martins Claudino, representante discente suplente do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 115ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 23/08/2024, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.051924/2024-81** – Solicitação de ajuste curricular do Curso de Biomedicina. Relatora: Conselheira Iris Hass, que disse que a Coordenação do Curso de Biomedicina solicita apreciação da proposta de Ajuste Curricular para a creditação da extensão no histórico escolar e carga horária mínima semestral, a partir de uma demanda da PROEC, com a correção do texto no PPC, Anexo 4 do Art 13. Tais alterações foram aprovadas por unanimidade na 52ª Reunião do Colegiado do Curso de Biomedicina. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com as solicitações da PROEC, meu parecer é favorável a proposta de **Ajuste Curricular do curso de Biomedicina no que versa sobre a creditação de extensão no histórico escolar, conforme apresentado no novo texto do PPC do Curso de Biomedicina, e adequação da carga horária mínima semestral do Curso de Biomedicina.**”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.041484/2024-54** – Solicitação de inclusão da disciplina BC012 (Técnicas Histológicas) para o Curso de Biomedicina. Relatora: Conselheira Iris Hass, que disse que a Coordenação do Curso de Biomedicina solicita apreciação da proposta de inclusão de disciplina optativa no currículo do Curso, BC012 – Técnicas Histológicas, a partir do primeiro semestre 2025 para contribuir para a formação dos estudantes, com 60 horas, presencial, com 30 horas padrão e 30 horas de laboratório. Tal proposta foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Biologia Celular e por unanimidade na 52ª Reunião do Colegiado do Curso de Biomedicina. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, meu parecer é favorável a proposta de inclusão da disciplina BC012 (Técnicas Histológicas) no currículo novo (2021) do curso de Biomedicina.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.050135/2024-23** – Solicitação de afastamento do país do professor Silvio Marques Zanata, do Departamento de Patologia Básica (10 a 31/10/2024 – Estados Unidos). Relatora: Conselheira Jaqueline Carvalho de Oliveira, que disse que o professor Silvio Zanata solicita afastamento do país para participar de missão

científica vinculada ao projeto CAPES-PRINT-UFPR CANCER, na Weill-Cornell-Medicine, Universidade Cornell, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 10 a 31 de outubro de 2024. Tal solicitação é com ônus CAPES/PRINT-CANCER e foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica, com a indicação dos professores Tércio Teodoro Braga e Lia Sumie Nakao como responsáveis pelos encargos didáticos do requerente durante seu afastamento. A Conselheira relatora disse que essa missão faz parte das atividades do projeto colaborativo entre os grupos de pesquisa com a realização de experimentos de validação de anticorpos anti-USP2a e anti-QSOX1, gerados pelo grupo da UFPR, frente a diferentes amostras de tumores oriundos do banco de amostras biológicas do Departamento de Patologia e Medicina Laboratorial, chefiado pelo Dr Loda; tais experimentos estão no contexto do projeto “Papel da USP2a na estabilização do fator de transcrição Nrf2 e na indução de quimioresistência”. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do país do Prof. Dr. Sílvio Marques Zanata para realizar uma missão científica no grupo do Dr. Massimo Loda, na Weill-Cornell Medicine / Universidade de Cornell, EUA, no período de 10 a 31 de outubro de 2024. ”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.033672/2024-17** – 1ª Etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Alexandre Varaschin Palaoro, do Departamento de Zoologia. Relator: Conselheiro Andrey José de Andrade, que disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelos professores Vânia Pais Cabral Castelo Campos, indicada pela COPEG/PROGRAD, Lilian Tonelli Manica, indicada pela Chefia do Departamento de Zoologia e Marcelo Valério, indicado pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A Comissão atribuiu pontuação máxima ao professor Alexandre Palaoro e a avaliação foi homologada por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia e em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. O Conselheiro relator comentou que consta no formulário de avaliação que o servidor avaliado apresentou um desempenho excelente nas diferentes atuações, docência, ensino e administração sendo assíduo, comprometido e dedicado a realizar seu trabalho de alta qualidade, não havendo qualquer aspecto negativo na sua atuação no Departamento de Zoologia ou no Setor de Ciências Biológicas. Lecionou disciplinas na graduação e pós-graduação e integra o Comitê Setorial de Extensão. O servidor não apontou qualquer dificuldade em relação a sua docência até o momento. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando processo devidamente instruído conforme previsto na Resolução nº 002/00-COPLAD sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da 1ª etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor ALEXANDRE VARASCHIN PALAORO.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.033669/2024-95** – 1ª Etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Daniel Fernandes da Silva, do Departamento de Botânica. Relator: Conselheiro Andrey José de Andrade, que disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelas professoras Maria Cristina Leme Godoy dos Santos, indicada pela COPEG/PROGRAD, Luciana Lopes Fortes Ribas, indicada pela Chefia do Departamento de Botânica e Joice Maria da Cunha, indicada pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A Comissão atribuiu pontuação máxima ao professor Daniel da Silva e a avaliação foi homologada por unanimidade em Plenária do Departamento de Botânica e em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. O Conselheiro relator disse que consta no formulário de avaliação, segundo a comissão de avaliação designada, o destaque à organização do servidor; que já leciona em disciplina na sua área de expertise, orienta alunos, participa de bancas de avaliação e está mostrando boa produtividade; está inserido em dois grupos de pesquisa e publicou dois artigos científicos; tendo demonstrado um bom relacionamento com os colegas do Departamento e está envolvido em projeto de pesquisa com professores da UFPR. Destacou que consta que ao assumir o cargo foi disponibilizado pelo departamento um gabinete e um espaço de laboratório ao professor Daniel. Alguns aspectos negativos foram relatados pelo docente avaliado, como: (i) dificuldade burocrática na compreensão dos sistemas e falta de orientação da instituição das instruções processuais; (ii) necessidade de que adquirir alguns materiais com fonte própria para as suas aulas práticas; (iii) falta de infraestrutura reforçada no período noturno, inclusive do acesso ao entorno do setor. Destacadas as dificuldades acima, o docente deixa claro que tem recebido o auxílio da chefia imediata. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando processo devidamente instruído conforme previsto na Resolução nº 002/00-COPLAD sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da 1ª etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.043461/2024-84** – Solicitação de alteração da Data para eleição para escolha de Chefia e Suplência de Chefia do Departamento de Prevenção e

Reabilitação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, que disse que a eleição estava marcada para ser realizada no dia 25/09/2024, das 8h às 17h, de modo virtual. A Comissão Eleitoral estabeleceu o período de inscrição de 26 a 30/08/2024, porém como não houve chapas inscritas, foi prorrogado o prazo de inscrição até o dia 11 de setembro. Em 10/09/2024 houve inscrição da chapa composta pelas professoras Sibebe Yoko Mattozo Takeda, como Chefe e Silvia Letícia Pavão Rago, como Suplente de Chefe; sendo a inscrição homologada pela Comissão Eleitoral em 12/09/2024 – sugere nova data para eleição, ficando para o dia 02/10/2024, das 8h às 17h de forma remota, em função da CSI/AGTIC comunicar que o sistema Helios estará indisponível para outras eleições na segunda quinzena de setembro/2024, ficando à disposição da eleição para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Paraná. A proposta de alteração de data foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando a impossibilidade de utilizar o sistema Hélios Voting na data prevista no Edital nº 28/2024-BL e que o encerramento do mandato da atual chefia será somente no dia 3 de novembro, sou de parecer favorável a alteração na Data da Eleição para Chefe e Suplente do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia: Gestão 2024/2026 para a quarta-feira, dia 2 de outubro de 2024, das 8h00 às 17h00 no formato remoto.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DO NASCIMENTO VIEIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM BOTANICA**, em 18/10/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 18/10/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 18/10/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO NAVARRO DA SILVA, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 18/10/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 05/11/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARIN BRAUN PRADO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 12/11/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7177165** e o código CRC **EF5F3181**.